



PROJETO DE LEI nº PM-36/86

LEI MUNICIPAL nº 1.153, de 23/setembro/86.

Autoriza o Poder Executivo celebrar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE para implantar um sistema de macro drenagem de águas pluviais, visando combater a inundação, na Vila Eleutério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE, objetivando a execução de obras destinadas à implantação de um sistema de macro drenagem de águas pluviais, numa extensão de 150 (Cento e cinquenta) metros, aproximadamente, visando combater a inundação na Vila Eleutério, neste município, no valor de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinqenta mil cruzeiros), aproximadamente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução das obras previstas no artigo 1º, serão suportadas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE, onerando rubricas próprias do Orçamento Programa daquela Autarquia para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 19 de setembro de '1 986.

João Gomes de Souza
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
1º Secretário

Waldemar Soares Rolim
WALDEMAR SOARES ROLIM
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois(22) // dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis(1986).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria